



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58013-251 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

Contratação - Estudos Preliminares IN 1/2018TREPb nº 2/2022 - SESEC

ESTUDOS PRELIMINARES PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1 OBJETO

Contratação de serviço de capacitação a distância em Segurança da Informação para 11 servidores do TRE-PB.

2 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Capacitar os servidores da SESEC, SEINF, SEDES, SESOP e SISBAN para que possam desempenhar bem as suas funções auxiliando o Tribunal a adotar as boas práticas de Segurança da Informação e melhorar a segurança dos seus ativos de informação.

3 NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA

- Lei nº 8.666/93, IN nº 05/2017 – SG/MPDG, IN nº 01/2018 – TRE/PB.

4 ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

Objetivo 4 do PEI: Aperfeiçoar a comunicação e a informação.

Objetivo 8 do PEI: Aperfeiçoar a governança e gestão.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de um treinamento EAD, não será necessária a disponibilização de computadores e sala para o treinamento e equipamentos de áudio, vídeo e recursos didáticos como Flip chart e canetas.

Pelo fato de não envolver aquisição de materiais ou equipamentos, não se apresenta necessidade específica quanto à observação dos critérios de sustentabilidade ou não agressão ao meio ambiente. A prestação dos serviços não terá natureza continuada e será imediata, com duração limitada ao período de duração do evento de capacitação.

6 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade aplica-se no que diz respeito ao número de participantes que, no presente caso, é estimada em até 11 servidores da STIC e terão certificado emitido pela empresa que ministrará o treinamento.

7 LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES

7.1 SOLUÇÃO 1

Descrição da solução: Contratação de um treinamento EAD com aulas gravadas

Fornecedor: Academia Clavis

Carga horária: 32 horas

Orçamento (1211089): 11 X (R\$ 1050,00 inscrição) = R\$ 11.550,00

7.2 SOLUÇÃO 2

Descrição da solução: Contratação de Treinamento presencial.

Fornecedor: 4Bios Academy

Carga horária: 40 horas

Orçamento (1210775): 11 x (R\$ 3.250,00) = R\$ 35.750,00

7.3 SOLUÇÃO 3

Descrição da solução: Contratação de Treinamento EAD ao vivo com turma fechada para órgãos do poder judiciário.

Fornecedor: Escola Superior de Redes RNP

Carga horária: 40 horas

Orçamento (1210305) : 10 x (R\$ 2.000,00 inscrição) + 1 x (R\$ 0,00 bolsa vaga) = R\$ 20.000,00

7.4 SOLUÇÃO 4

Descrição da solução: Contratação de Treinamento EAD ao vivo.

Fornecedor: Strong

Carga horária: 40 horas

Orçamento (1214888) : 11 x (R\$ 2.560,00 inscrição) = R\$ 28.160,00

8 LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

a) Após pesquisa entre empresas conceituadas no ramo, dentre as consultadas, entendemos que a empresa Escola Superior de Redes RNP (SOLUÇÃO 3) ser a melhor opção por trazer as vantagens de um treinamento EAD ao vivo para turma fechada, sendo a proposta anexada (1210305) a este estudo preliminar;

b) A escolha da empresa Escola superior de Redes prende-se tanto pelo conteúdo a ser ministrado (1210305) para a capacitação pretendida, o justo preço cobrado pelo fato de ser uma Organização Social sem fins lucrativos (0530284), a qualificação dos seus instrutores conforme os currículo Lattes em anexo (1210210) (1210253) (1210259), sua modalidade EAD ao vivo para turma fechada para órgãos do poder judiciário e sua carga horária, que entendemos suficientes, como pela qualidade técnica de seu trabalho demonstrada no treinamento em Tratamento a Incidentes de Segurança da Informação no ano de 2019 para os servidores da STIC (processo SEI 0002067-07.2019.6.15.8000) , no treinamento em Testes de Invasão em Aplicações Web, no treinamento em Segurança de Redes ministrados em 2020 para os servidores da STIC (processo SEI 0000672-43.2020.6.15.8000) e no treinamento da ferramenta de SIEM Graylog (processo SEI 0003151-72.2021.6.15.8000) em 2021.

c) Em decorrência dos motivos acima assinalado a equipe de planejamento entende que a contratação possa ocorrer das seguintes maneiras:

1) Por inexigibilidade de licitação, com fulcro no que dispõe o art. 25, II c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93

2) Por dispensa de licitação, por se tratar de uma Organização Social (0530284) brasileira, sem fins lucrativos, incumbida da pesquisa e ensino com fulcro no que dispõe inciso XIII e no inciso XXIV do art. 24 da Lei nº 8666/93 conforme explicado na declaração (0504559);

d) A contratação dos serviços não apresenta nível de complexidade a ensejar necessidade de realização de audiência pública.

9 ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O custo unitário da inscrição é R\$ 2.000,00 (dois mil reais), importando em uma contratação no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte e dois mil reais) porque o tribunal irá receber uma vaga bolsa sem custos.

10 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A pretensa contratação envolve a capacitação na modalidade EAD ao vivo, com carga horária de 40h, provendo o conhecimento necessário para que os servidores da STIC possam desempenhar bem as suas funções auxiliando o Tribunal a adotar as boas práticas de Segurança da Informação e melhorar a segurança dos seus ativos de informação.

11 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto da pretensa contratação não se mostra passível de parcelamento.

12 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Em termos econômicos a contratação pretendida traz vantagens ao Tribunal uma vez que a capacitação será ministrado na modalidade EAD ao vivo para turma fechada, o que traz a possibilidade da equipe inteira ser capacitada a desempenhar bem as suas funções auxiliando o Tribunal a adotar as boas práticas de Segurança da Informação e melhorar a segurança dos seus ativos de informação.

Opta-se, portanto, pela capacitação EAD ao vivo para turma fechada em razão das vantagens dessa modalidade de treinamento sob os aspectos didáticos, pedagógicos, de integração e de conteúdo, uma vez que aproveita-se a experiência dos participantes no compartilhamento de conhecimento e permite ao instrutor utilizar desses aspectos para dirigir o conteúdo à realidade da organização e de seus servidores.

A escolha por um curso EAD ao vivo para turma fechada vai de encontro com o objetivo de qualquer educação corporativa, ou seja, promover o desenvolvimento dos colaboradores através da gestão da sua competência.

A modalidade EAD ao vivo para turma fechada traz vantagens significativas para a instituição, bem como para os participantes, das quais podemos destacar:

Economia de tempo

A capacitação EAD ao vivo para turma fechada sintetiza e compartilha conteúdos relevantes, de forma prática e aplicável.

Integração

Capacitações EAD ao vivo para turma fechada são uma oportunidade de integração da equipe, permitindo um maior entrosamento e o compartilhamento de conhecimento.

Aproveitamento das experiências e potenciais dos servidores

Capacitações EAD ao vivo para turma fechada permitem o compartilhamento de experiência dos participantes e identifica melhor o potencial de cada um, dando ao instrutor mais subsídios sobre como encaminhar o treinamento.

Conteúdo focado

Capacitações EAD ao vivo para turma fechada são estruturados "sob medida" para suprir as necessidades da organização e ministrados somente aos servidores de órgãos do poder judiciário. A possibilidade de customização dos treinamentos é, portanto, um grande diferencial dos cursos EAD ao vivo para turma fechada, que podem ser personalizados para a realidade dos participantes.

Quanto a aspectos de recursos humanos, esta contratação propiciará aptidões aos servidores para melhorar a segurança da informação dos ativos de informação do TRE-PB.

13 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não será necessária adequação de ambiente para que a contratação pretendida se efetive.

14 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaramos que o estudo de viabilidade além de não haver revelado nenhuma contraindicação quanto à adequação aos aspectos formais e legais aplicáveis, aponta a contratação em referência apresenta-se como viável.

FELIPE CAVALCANTI ALVES
CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA



Documento assinado eletronicamente por FELIPE CAVALCANTI ALVES em 29/03/2022, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ADAILTON VENTURA DA SILVA
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por ADAILTON VENTURA DA SILVA em 29/03/2022, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALINE CORRÊA DOS SANTOS
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por ALINE CORRÊA DOS SANTOS em 29/03/2022, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1210276&crc=C1C674FE, informando, caso não preenchido, o código verificador **1210276** e o código CRC **C1C674FE**.